



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 765, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 61.904,72 (sessenta e um mil, novecentos e quatro reais e setenta e dois centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	05.04.03	3.3.90.00.00	12 363 2004 – 2064	14.408,50
2	11.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5010 – 2173	11.768,22
3	11.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5010 – 2193	20.000,00
4	11.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5010 – 2193	10.000,00
5	05.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 – 2051	5.728,00
TOTAL				R\$ 61.904,72

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	05.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 – 2041	5.728,00
2	05.04.03	4.4.90.00.00	12 363 2004 – 2064	999,99
3	11.01.01	4.4.90.00.00	15 451 5010 – 1035	10.000,00
4	11.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5010 – 1088	1.000,00
5	11.01.00	4.4.90.00.00	15 452 5010 – 1052	1.000,00
6	11.01.00	4.4.90.00.00	15 452 5010 – 1078	15.000,00
7	05.04.03	4.4.90.00.00	12 363 2004 – 1121	999,99
8	05.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 – 2050	999,99
9	05.04.02	3.3.90.00.00	12 364 2005 – 2071	5.408,55
10	05.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 – 2051	999,99
11	05.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 – 2041	4.999,99
12	11.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5010 – 1038	3.005,92
13	11.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5010 – 1038	1.762,30
14	11.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5010 – 1038	10.000,00
TOTAL				R\$ 61.904,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. 1

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

Município de Porto Ferreira aos 13 de agosto de 2018.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br